

PORTARIA N.º 17.183, DE 25/01/2021.

LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada no Gabinete do Prefeito – GAP a Servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA
Roseli Amaro da Silveira	2.595

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal